SEGUNDA | 04/05/2026
EDIÇÃO 1109
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.354, DE 04 DE MAIO DE 2026

NOMEIA MARCELO MASSAO EDAMITSU PARA O EXERCÍCIO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** MARCELO MASSAO EDAMITSU (RG nº 40.196.017), para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, observando competências e subsídio previstos em Lei, a partir de 05.05.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.352, DE 04 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.429, de 27 de novembro de 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a promover no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, um crédito de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** para suplementar a seguinte dotação orçamentária**:**

2. PODER EXECUTIVO
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
44.90.52 Equipamento e Material Permanente
Ficha 470.....R$ 50.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha 465 ..... R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 DE MAIO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, ASSINADO EM: 21/03/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2025. PROCESSOS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: **N. 002/2025-ED TRANSPORTE**- **OSC: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE** - Objeto: transporte dos alunos com deficiência intelectual e ou deficiência múltipla e ou transtorno do espectro autista (TEA). Valor anual, até o limite de: Recursos Municipais = R$ 277.200,00**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, ASSINADO EM: 21/03/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2025. PROCESSOS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: **N. 003/2025-ED SALAS DE AULA**- **OSC: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE** - Objeto: do Atendimento e criação de salas de aula para alunos excepcionais assistidos pela OSC. Valor anual, até o limite de: Recursos Municipais = R$ $ 241.200,00

Tupã 21 de março de 2.025.

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR Nº 01/2026

O **Município de Tupã**, Estado de São Paulo aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Renan Victor Pontelli**, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de divulgação preliminar dos gabaritos das provas objetivas nº 01/2026, aplicadas no dia **03/05/2026**, referente ao Processo seletivo nº 01/2026.

I - DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.

1.1. **INFORMAR** aos candidatos que o gabarito preliminar das provas objetivas aplicadas no dia **03/05/2026**, está publicado no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

1.2 – **INFORMAR** os candidatos o prazo de 02 dias para interposição de recursos contra a divulgação do gabarito preliminar, o qual se inicia no dia **05 de janeiro de 2026 e encerra-se no dia 06 de janeiro de 2026.** Os recursos devem ser interpostos no site do **INSTITUTO IBEPP** www.portal.institutoibepp.com.br, na área do candidato – **RECURSOS.** Qualquer recurso fora deste período será considerado precluso.

1.3 - **COMUNICAR** aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSOS**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site www.portal.institutoibepp.com.br, dentro da "**ÁREA DO CANDIDATO**", clicando em "**RECURSOS**". Compete ao Candidato, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tupã/SP, 04 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Estado de São Paulo

ANEXO I - DA DIVULGAÇÃO DO GABRITO PRELIMINAR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA - ENSINO SUPERIOR TARDE									
01: C	02: A	03: D	04: B	05: C	06: A	07: B	08: C	09: D	10: B
11: A	12: A	13: D	14: A	15: A	16: C	17: A	18: D	19: B	20: D
21: C	22: A	23: B	24: D	25: B					

PROFESSOR DE INFORMATICA - ENSINO SUPERIOR TARDE									
01: C	02: A	03: D	04: B	05: C	06: A	07: B	08: C	09: D	10: B
11: A	12: A	13: D	14: A	15: A	16: B	17: C	18: C	19: B	20: A
21: C	22: A	23: B	24: D	25: B					

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - MANHÃ									
01: C	02: A	03: D	04: B	05: C	06: A	07: C	08: B	09: C	10: D
11: A	12: A	13: C	14: B	15: D	16: B	17: B	18: C	19: A	20: B
21: C	22: D	23: C	24: B	25: A					

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
Praça da Bandeira nº 800 – Centro CEP: 17.600-800
Contato: (14) 3404-1000 - Site: www.tupa.sp.gov.br

TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

D E C R E T O Nº 1 1 . 3 4 0 , DE 22 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2026-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei Complementar nº 318, de 09.12.2016, e na Lei local nº 5.236, de 02.04.2024, **NOMEIA** as pessoas a seguir referenciadas para a integrarem, na condição de titulares, os primeiros, e de suplentes , os segundos, o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR,** com mandato para o **biênio 22.04.2026 a 21.04.2028**, representando I) o **PODER EXECUTIVO,** Adriana Rodrigues de Moraes e Davi Bondarchuk; II) a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,** Aracelis Gois Morales Rigoldi e Juliana de Cássia Sakamoto Falleiros; III) a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** Tarciso Vieira Mendes e Elza Sassá; IV) a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** Antonio Douglas Bezerra da Silva e Rogério Botan Dias; V) a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Sirleine dos Santos Lovato e Rosana Aparecida Lovato dos Santos Silva; VI) os **MEIOS DE HOSPEDAGEM,** Wagner Luques de Oliveira e Chalimar Luciene Pereira da Motta; VII) os **RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS,** Marcos Orfão e Rafael Massami Minei; VIII) os **AGENTES DE TURISMO,** Gerson Gonzales Stropa e Lais Vargas Rodrigues; IX) os **PROMOTORES DE EVENTOS E/OU AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**, Douglas Guilhemon Gimenez e Juliano Marcelo Lopes; X) as **INSTITUIÇÕES DE APOIO AO TURISMO E À CULTURA**, Antônia Solange Vargas Rodrigues e Mario Vieira dos Santos; XI) os **ATRATIVOS TURÍSTICOS,** Mariana Midori Ikeno e Roseli Rodrigues; XII) a **IMPRENSA**, João Mário Trentini e Marco Antônio Pozzetti Sobhie; XIII) o **SINDICATO RURAL DE TUPÃ,** Márcia Elaine Rotoli Andrade e Marcio Antônio Vassoler; XIV) o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TUPÃ – SINCOVAT,** Tatiane Evaristo e Sueli Aparecida Carlos da Rocha; XV) as **ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**, Fábio Frederico de Oliveira e Almir dos Santos; e XVI) dos **DISTRITOS,** Márcia Felix dos Reis Lima e Claudemir Francisco de Lima.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 22 DE ABRIL DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar publico de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Extrato de Contrato

Contrato nº 03/2026
Processo nº 293/2026
Parecer Jurídico: 30/04/2026
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Contratada: Alex Benine Ortega
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2026
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de rastreamento de veículos, mediante o fornecimento em comodato, de rastreador, a serem instalados nos automóveis de propriedade desta Casa de Leis.
Valor: O valor deste contrato é de R$ 3.000,00 (três mil reais), em 12 parcelas, iguais e sucessivas de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensal.
Vigência: 12 meses a partir de 30 de abril de 2026.
Data: 30/04/2026
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: Câmara Municipal
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 25

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente